



Memorando nº 262/2022 - DEUE/SESMA/PMB

Belém (PA), 02 de junho de 2022.

De: Dr. Jorge Faciola de Souza Neto – Diretor do DEUE/SESMA

Para: Dra. Andréa Oliveira da Silva – Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA

Assunto: Solicitação de prorrogação ao Contrato nº 269/2021 – Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças do Tomógrafo da marca GE HEALTHCARE modelo REVOLUTION ACTS pertencente à Rede de Urgência e Emergência de saúde do município de Belém.

Senhora Coordenadora,
Com os devido cumprimentos,

Considerando a proximidade de término da vigência do Contrato nº 269/2021 da empresa **GE HEALTH CARE DO BRASIL**, bem como a necessidade de manifestação deste DEUE quanto à prorrogação do mesmo;

Considerando que a continuidade na prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Tomógrafo, se faz imprescindível;

Considerando que a referida empresa possui exclusividade na prestação do serviço descrito acima;

Considerando os trâmites decorridos deste processo, bem como o término do prazo para a finalização do contrato vigente;

Este Departamento de Urgência e Emergência-DEUE solicita providências quanto à prorrogação do Contrato nº 269/2021 por um período de 12 (doze) meses.

Jorge Faciola de Souza Neto

Diretor do Departamento de Urgência e Emergência – DEUE/SESMA

Jorge Faciola de Souza Neto
Diretor
DEUE/SESMA

ATESTADO

Código: AT 035/2022 (continua)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, ("GEHC Brasil"), associada a ABIMED desde 08/06/1996, inscrita junto ao CNPJ **00.029.372/0001-40**, localizada na Av. Magalhães de Castro, 4800, 10º, 11º e 12º andares, Torre 3, Centro Corporativo Cidade Jardim – Torre Continental, Cidade Jardim, Cep: 05425-070 – São Paulo – SP, a matriz, e suas filiais cujos CNPJs seguem relacionados a seguir: CNPJ sob no. **00.029.372/0003-02**, localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, 690 – Galpão 5A – Pq Jubran – Barueri – SP – Brasil; CNPJ sob no. **00.029.372/0002-21** localizada na Av. Vereador Joaquim Costa, 1405 – Galpão 7 – Campina Verde – Contagem – MG – Brasil; CNPJ sob no. **00.029.372/0007-36** localizada na Rua Portugal, 1100 – Itaqui – Itapevi – SP – Brasil; CNPJ sob no. **00.029.372/0006-55** localizada na Rua João Bauer, 498 – Sala 105 e 106 – Centro – Itajaí – SC – Brasil; CNPJ sob no. **00.029.372/0004-93** localizada na Av. Antonio de Goês, 60 – 14 AN – SL 1418, 1419 – Pina – Recife – PE – Brasil, são – enquanto afiliadas – distribuidoras exclusivas da **GE PRECISION HEALTHCARE LLC**, e estão autorizadas a comercializar seus produtos, peças, bem como prestar serviços, realizar reparos e manutenção dos equipamentos da **GE PRECISION HEALTHCARE LLC** no território brasileiro.

A **GEHC BRASIL**, está autorizada, sendo exclusiva, a comparecer em nome da **GE PRECISION HEALTHCARE LLC**, perante as entidades governamentais ou privadas, responder a concorrências públicas, compras dentro Art. 24 e 25 da Lei 8.666, assim como aceitar adjudicações e pedidos de compras, prepara cotações e negociações de contrato de vendas e engajar-se quanto aos serviços de suporte a todos os produtos **GEHC**, produzidos nas instalações mencionadas.

1. Tomografia Computadorizada
2. Ressonância Magnética
3. Mamografia
4. Medicina Nuclear
5. Raio-X
6. Arco Cirúrgico
7. Centricity High Acuity Critical Care
8. Centricity High Acuity Anesthesia
9. Hemodinâmica (Angiografia)
10. Ultrassonografia
11. Monitores Multiparamétricos

ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia Para Saúde
+55 11 5092-2568 | www.abimed.org.br
Al. dos Maracatins, 508 - 3ªA, CEP: 04089-001, São Paulo - SP

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82100905229117127163-1
Data: 09/05/2022 08:41:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34544-CC4I;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Código: AT 035/2022

12. Healthcare IT
13. Desintometria Óssea
14. Cardiologia por Métodos Gráficos
15. Ventiladores Pulmonares
16. Aparelhos de Anestesia
17. Cuidados Maternos Infantis
18. Gravador de Holter
19. Gravador de Mapa
20. Sistema de Teste Ergométrico Cardíaco, Esteira Ergométrica
21. Eletrocardiógrafo
22. Cardiotocógrafo
23. Incubadora Para Recém-Nascido
24. Sistema de Gerenciamento das Informações de Cardiologia Muse / Muse NX
25. Berço Aquecido
26. Fototerapia
27. Central de Monitoração
28. Medicina Molecular
29. Cardiologia Por Métodos Gráficos
30. Cicloton

A ABIMED atesta ainda que o presente documento foi emitido, de boa-fé, com base na documentação apresentada pela GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, e pela GE Precision Healthcare LLC. As empresas GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, e pela GE Precision Healthcare LLC, são solidárias e exclusivamente responsáveis pela integridade da documentação apresentada.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

Fernando Silveira Filho
Presidente Executivo

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.



REGINALDO PEREIRA
DOS
SANTOS:12662001852
Digitally signed by
REGINALDO PEREIRA DOS
SANTOS:12662001852
Date: 2022.05.06 20:14:34
-03'00'

ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia Para Saúde

+55 11 5092-2568 | www.abimed.org.br

Al. dos Maracatins, 508 - 3ªA, CEP: 04089-001, São Paulo - SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CC 111843 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CC 111843 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CC 111843 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 15:22:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CC 111843 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82100905229117127163-1 a 82100905229117127163-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e2637325a34010fdf98262156ab5522511c254df0c4427848c020df8bab9b39a24f7ffb2463dfdde588f3bfc60d53118c10d6b



Presidência da República

